



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 327/2021, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “AGOSTO INDÍGENA” Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 327/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise **“*Institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Agosto Indígena*”**, e propõe visibilizar as demandas da população indígena que vive no contexto urbano da Cidade do Recife, para a formação de políticas públicas.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

No dia 09 de agosto é comemorado o Dia Internacional dos Povos Indígenas, data instituída pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo principal de garantir condições dignas de vida aos povos indígenas. Deste modo, o mês de agosto já representa em todo o mundo o mês da luta pelos direitos dos povos indígenas, incluindo o direito territorial e cultural.

Estender as ações de um único dia, para um mês inteiro, representa a possibilidade de ampliar a conscientização da população para a inclusão das pessoas indígenas na sociedade, bem como as ações de preservação identitária, de garantia dos direitos básicos dos povos indígena, e, a possibilidade de correção de uma história de negligência.

Entendemos que é de fundamental importância que o poder público municipal tenha mecanismos para garantir a pluralidade cultural de forma inclusiva, equitativa e não discriminatória, e por isso encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 327/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº327/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2021.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

